RESOLUÇÃO Nº 520-CD/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e na Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o contido no Processo nº 23104.033707/2024-15, resolve.

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Presidente de Conselho**, em 08/12/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5302123** e o código CRC **1154BBF9**.

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000031/2024-83 SEI nº 5302123

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 109

PDTIC 2025-2028

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação



Resolução nº 520/2024 - CD de 05 de dezembro de 2024

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 110

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Reitoria
Camila Ítavo
Vice-Reitoria
Albert Schiaveto

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hércules Sandim
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Albert Schiaveto
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Tristão
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Brambilla
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene da Silva
Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Vieira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício Frazilio
Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Queiroz

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Pinheiro
Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Riedner
Agência de Inovação
Saulo Moreira
Agência de Internacionalização
Gustavo Câncio
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso

Diretoria de Avaliação Institucional
Heloísa da Costa
Diretoria de Gabinete da Reitoria
Vanessa Teodoro
Diretoria de Governança Institucional
Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
Escola de Administração e Negócios
Cláudio da Silva
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Penha
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyahusku
Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson da Silva
Faculdade de Computação
Liana Duenha
Faculdade de Direito
Fernando Nogueira
Faculdade de Educação
Milene Bartolomei
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Robert Schiaveto
Faculdade de Medicina
Marcelo Vilela
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Ramos
Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao
Instituto de Biociências
Carla de Arruda
Instituto de Física
Além-Mar Gonçalves
Instituto Integrado de Saúde
Marcos Ferreira Júnior
Instituto de Matemática
Bruno Amaro
Instituto de Química
Carlos Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele
Câmpus de Chapadão do Sul
Kleber Gastaldi
Câmpus de Coxim
Silvana Zanchett
Câmpus de Naviraí
Marco Antonio Silva
Câmpus de Nova Andradina
Paulo Schotten
Câmpus de Paranaíba
Andréia Ribeiro
Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Silva
Câmpus do Pantanal
Andreliza Souza
Câmpus de Três Lagoas
Larissa Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh)
Andréia Lindenberg

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 111

Sumário

Apresentação 4

1. Organização da área de TIC na UFMS 9

1.1. Comitê de Governança Digital 10

1.2. Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação 10

1.3. Processos da AGETIC 10

1.4. Gestão de Pessoas de TIC 11

1.5. Gestão Orçamentária de TIC 12

2. Referencial Estratégico de TIC 13

2.1. Missão da Agetic 14

2.2. Visão da Agetic 14

2.3. Eixos Estratégicos da TIC 14

2.4. Análise SWOT 15

3. Resultado do PDTIC da UFMS 2021-2024 18

4. Inventário de Necessidades 20

5. Plano de Metas 31

6. Plano de Gestão de Riscos 33

7. Considerações Finais 36

8. Referências 38

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 112

Apresentação

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 5

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 113

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFMS é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFMS, definindo estratégias e planos de ação para implementação. Ele representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando maior eficiência na administração dos recursos financeiros destinados à área, com a consolidação das melhores práticas de gestão e governança, não apenas na utilização do capital tecnológico, mas na melhoria contínua dos resultados organizacionais demandados pela sociedade.

O presente documento compreende o PDTIC da UFMS para o período 2025-2028, o qual poderá ser realinhado anualmente pelo Comitê de Governança Digital (CGD) e Comitê de Governança Institucional (CGI) da UFMS. Considerando as principais linhas de atuação, o Plano visa analisar o uso da TIC no âmbito da UFMS e identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratação e quadro de pessoal da área. Também visa apresentar um diagnóstico do panorama atual que prioriza as demandas das unidades organizacionais, a fim de alinhar a programação do atendimento às necessidades de TIC ao macroplanejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI/PPI) da UFMS.

O PDTIC foi elaborado a partir das diretrizes preconizadas no Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), versão 2.1, de 2021, observando sempre a necessidade de alinhamento com as diretrizes e com os objetivos estratégicos elencados no PDI/PPI da UFMS.

No PDTIC encontram-se detalhados os projetos e ações a serem empreendidos pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic), bem como os indicadores definidos para verificação periódica do desempenho dessas ações, no sentido de contribuir com a missão e visão de futuro da UFMS. Ele também aborda as estratégias da administração superior que nortearão os investimentos em TIC, visando ao cumprimento das metas institucionais previstas no PDI/PPI da UFMS, e contempla os aspectos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti).

Neste contexto, o PDTIC exerce um papel importante indicando como realizar a transição da situação atual (diagnóstico) para uma situação futura (planejamento), a partir do conjunto de ações e medidas estabelecidas (gestão) visando:

- Planejar as atividades integradas com a missão, visão e objetivos estratégicos da da UFMS e da Agetic;
- Monitorar o desempenho das atividades de TIC em função dos objetivos estratégicos;
- Estabelecer processos bem definidos e alinhados com as melhores práticas nacionais e internacionais de Governança de TIC; e

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 6

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 14

- Aperfeiçoar a comunicação interna e externa e avaliar os resultados e as entregas para a comunidade universitária e demais usuários dos serviços de TIC oferecidos pela UFMS.

São sete os princípios que direcionam a Governança de TIC na UFMS, conforme apresentado no **Quadro 1**.

Quadro 1. Princípios de Governança de TIC na UFMS.

Princípio	Objetivo
Foco nas partes interessadas	Assegurar que os benefícios previstos pela TIC estejam sendo gerados de acordo com a necessidade de todos os envolvidos, alinhando o planejamento de TIC com as estratégias da UFMS.
TIC como ativo estratégico	Garantir que a TIC seja elemento essencial para impulsionar o crescimento e a inovação organizacional, disponibilizando soluções digitais que contribuam diretamente para os objetivos da UFMS.
Gestão por resultados	Definir indicadores específicos para acompanhar e monitorar a implementação da estratégia de TIC e o alcance dos objetivos institucionais
Transparência e prestação de contas	Assegurar que todas as ações, decisões e investimentos relacionados às TIC sejam conduzidos de maneira transparente, permitindo o acompanhamento do uso dos recursos públicos aplicados nas iniciativas tecnológicas.
Gestão de Riscos	Identificar e tratar os riscos derivados da TIC que possam influenciar o alcance dos objetivos estratégicos.
Segurança e privacidade	Ampliar ações para elevar a maturidade e resiliência da UFMS relacionadas à segurança da informação e privacidade.

A elaboração do PDTIC da UFMS 2025-2028, a organização das TICs e as operações diárias da Agetic, observam, além dos princípios supramencionados, as diretrizes do Governo Federal, as normas, práticas e modelos de TIC de referência nacional e internacional e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, com destaque para:

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 7

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 115

- Leis e Decretos
  - Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965, de 13 de abril de 2014;
  - Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
  - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
  - Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para Governo Digital;
  - Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e
  - Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD 2024 - 2027), estabelecida pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.
- Portarias e Instruções Normativas do Governo Federal
  - Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, alterada pela Portaria SGD/ME nº 18.152, de 4 de agosto de 2020, dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sisp;
  - Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA 2021), instituída pela Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021, alterada pela Portaria MCTI nº 4.979 de 13 de julho de 2021;
  - Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sisp;
  - Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), estabelecido pela Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023; e
  - Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Modelos de Governança de TIC
  - Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit);
  - Information Technology Infrastructure Library (ITIL); e
  - Project Management Body of Knowledge (PMBOK).
- Questionários de Governança, Gestão e Maturidade
  - iGovSISP 2023, realizado pela Secretaria de Governo Digital; e
- Levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance), autorizado pelo item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário.

O PDTIC da UFMS não é um planejamento estático, assim, durante sua vigência, deverão ser realizadas revisões anuais de forma a garantir a sinergia do alinhamento estratégico com o planejamento das ações de TIC, em função de alterações em políticas macros provenientes do Governo Federal;atualizações em planejamentos institucionais; dinamismo em que a tecnologia avança; mudança no quadro de pessoal, entre outros.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 8

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 16

Por isso, o processo de revisão é necessário e deve envolver a Agetic, que deverá fazer o monitoramento das entregas e reavaliar o plano de metas e ações, além de emitir relatório de execução das metas, para avaliação pelo CGD da UFMS.

Os principais fatores que podem influenciar a implementação de sucesso do PDTIC da UFMS são:

- Apoio da alta administração para o sucesso deste PDTIC: o comprometimento e a colaboração da alta administração e do CGD é um fator de extrema importância para a efetividade do PDTIC. Vale ressaltar que a alta administração é facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados;
- Recursos humanos e financeiros suficientes para a boa execução do plano: a disponibilidade de recursos humanos e financeiros suficientes e em tempo hábil também têm impacto significativo nas entregas necessárias do PDTIC;
- Cultura Organizacional: a gestão da Unidade deve estar sempre trabalhando para que culturalmente haja o foco na execução do planejamento. É importante que os servidores de TIC compreendam a relevância de seus papéis e tenham o comprometimento necessário para o sucesso na execução do PDTIC;
- Acompanhamento contínuo da execução do PDTIC: para garantir a execução e o atingimento dos objetivos do PDTIC é necessário um acompanhamento contínuo do plano de metas e ações e o seu monitoramento contínuo; para tanto, o desempenho das metas e ações, em termos da sua realização, será acompanhado constantemente pela equipe da Agetic; cabendo aqui destacar que qualquer interessado poderá também visualizar a performance do PDTIC, pois certos aspectos do ambiente de monitoramento serão abertos à consulta pública;
- Comprometimento dos responsáveis pela execução das ações previstas no plano de metas e ações deste PDTIC: o comprometimento das pessoas envolvidas na execução das ações do PDTIC é um importante fator de sucesso para o plano. O engajamento dos envolvidos ficará a cargo dos Chefes de Unidade que têm a responsabilidade de monitoramento e controle das ações do Plano.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 9

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 117

1

Organização da área de TIC na UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 118

1. Organização da área de TIC na UFMS

A área de TIC na UFMS possui duas instâncias principais que são o CGD e a Agetic. Ambos são descritos detalhadamente a seguir.

1.1. Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital (CGD) na UFMS foi instituído pela Portaria nº 136, RTR/UFMS, de 9 de fevereiro de 2017, vinculado ao Comitê de Governança Institucional da UFMS, presidido pelo Reitor, com função consultiva sobre matérias relacionadas à área de TIC no âmbito da UFMS. Atualmente o CGD é um dos Comitês Permanentes estabelecidos pelo Sistema de Governança Institucional da UFMS, Resolução nº 311, COUN/UFMS, de 14 de novembro de 2023, com a finalidade de assegurar o alinhamento estratégico das iniciativas digitais e de TIC com os objetivos institucionais, promovendo a eficiência, a transparência e a inovação nos processos acadêmicos e administrativos. O CGD é responsável por coordenar e supervisionar as decisões e políticas relacionadas à transformação digital da UFMS, promovendo a cultura institucional para a Governança, aliado aos princípios da ética pública, com respeito às regras de Transparência e Economicidade da Administração Pública.

As competências específicas do CGD envolvem: elaborar a Política de Segurança da Informação (PSI); elaborar o PDTIC; elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA) da UFMS e opinar em assuntos relacionados à área de governança digital.

1.2. Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Agetic é a unidade da UFMS responsável pela coordenação, orientação, supervisão, execução e controle das atividades de TIC, no âmbito da Universidade.

A Agetic é composta por Diretorias e Secretarias e tem como objetivo criar e manter condições para o funcionamento sistêmico das atividades ligadas à área de TIC na UFMS, a fim de dar apoio ao desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação, sustentabilidade e serviços à comunidade, de acordo com as diretrizes da instituição. As competências de cada Unidade Organizacional são mantidas, atualizadas e publicadas no site da Agência e podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: https://agetic.ufms.br/estrutura_organizacional/ e estão apresentados com mais detalhes no Manual de Competências da UFMS.

1.3. Processos da AGETIC

Os principais processos de TIC da UFMS estão formalizados e em consonância com a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da UFMS e com o Plano de Gestão de Processos e Riscos da UFMS.

Os processos estão disponíveis no site de Gestão de Projetos, Processos e Riscos da UFMS, denominado de Simplifica UFMS e podem ser acessados no endereço eletrônico:

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 11

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 119

simplifica.ufms.br. No Simplifica é possível realizar o monitoramento e controle das atividades advindas dos processos mapeados por meio de Painéis de Gestão com indicadores que objetivam apoiar os líderes operacionais e táticos da Unidade.

1.4. Gestão de Pessoas de TIC

A Agetic desempenha um papel fundamental na execução da estratégia institucional, tal como na entrega de políticas públicas e serviços à UFMS. Para garantir que essas responsabilidades sejam cumpridas de forma eficaz, é crucial que a necessidade de pessoal seja dimensionada de maneira precisa e objetiva. Isso permitirá atender às demandas institucionais de forma adequada, ao mesmo tempo em que agrega maior valor aos resultados e metas organizacionais, contribuindo diretamente para o sucesso dos objetivos estratégicos da UFMS.

Segundo Gartner (2020), o número de servidores da área de TIC pode variar de acordo com a área de atuação da empresa ou órgão, número de servidores e orçamento anual ou receita. Considerando esses parâmetros, o percentual de servidores de TIC da UFMS deveria ser de 5,2% do total de servidores, que corresponde a 143 servidores.

A Alta Administração da UFMS priorizou nos últimos anos a expansão do quantitativo de servidores lotados na Agetic, com qualificação do quadro, com 96 profissionais com ensino superior, 80 com pós-graduação, destes são 25 com mestrado e 2 com doutorado. O **Quadro 2** apresenta os servidores da área de TIC lotados na Agetic e na UFMS, sem considerar os servidores da área administrativa. É possível observar um aumento da força de trabalho da área de TIC na Agetic, com aumento de 36,14% no período PDTIC da UFMS 2021-2024.

Quadro 2. Quantitativo de servidores da área de TIC na Agetic e em toda a UFMS em dezembro de 2020 e setembro de 2024.

Cargo	Agetic		UFMS	
	2020	2024	2020	2024
Analista de Tecnologia da Informação e Tecnólogo - Área: TI (nível superior)	45	53	51	60
Assistente de Tecnologia da Informação	5	3	5	3
Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Laboratório na área de Tecnologia da Informação (nível médio)	33	59	62	105
Total	**83**	**113**	**118**	**168**

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 12

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 120

Por ser uma área que possui uma especificidade diferenciada e de constante atualização, um investimento em capacitação específica para pessoal de TIC é necessário. Atualmente, existem plataformas digitais especializadas que disponibilizam diversos treinamentos na área de tecnologia. Além disso, treinamentos presenciais e eventos de tecnologia (como o WTICIFES, WTR, ESR e etc) são de grande relevância para a manutenção das redes de contatos, acesso às novidades e informações sobre as realidades de outras instituições e sua área de TIC.

1.5. Gestão Orçamentária de TIC

A programação de investimento é realizada pela Agetic, analisadas pelo CGD/UFMS e referendadas pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o Plano de Gestão Anual da UFMS, e registradas no Plano Anual de Contratações (PAC), instituído pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e ocorrem de acordo com a. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sisp, sempre em consonância com PDTIC da UFMS.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 13

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 121

2

Referencial Estratégico de TIC

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 14

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 122

2. Referencial Estratégico de TIC

2.1. Missão da Agetic

Impulsionar a transformação digital da UFMS por meio de soluções tecnológicas inovadoras, sustentáveis e eficientes, com foco nas pessoas, por meio da simplificação e integração de processos, segurança da informação e conformidade regulatória.

2.2. Visão da Agetic

Ser referência nacional em transformação digital nas Universidades Federais e obter o reconhecimento por nossos usuários pela excelência na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2.3. Eixos Estratégicos da TIC

Em consonância com a Visão e Missão da Instituição e da unidade, foram estabelecidos seis eixos Estratégicos de TIC, apresentados na Figura 1. Dentre eles, destaca-se o ponto central do diagrama, Impulsionar a Transformação Digital da UFMS, que representa a missão da Agetic e os demais eixos que o circundam serão descritos a seguir.



Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 15

19/12/2024
Nº 8444
Pg. 123

Gestão e Governança de TIC

Estabelecer uma governança eficaz da TIC, garantindo que os processos estejam em conformidade com regulamentações e alinhados aos objetivos institucionais.

Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Dados

Promover o desenvolvimento, evolução e integração de sistemas e soluções tecnológicas, incluindo painéis de *Business Intelligence (BI)*, alinhadas aos objetivos institucionais e com o foco no usuário final.

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Fomentar a criação e adoção de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, câmpus inteligentes para melhorar a qualidade das atividades acadêmicas, administrativas e da sociedade como um todo.

Segurança da Informação e Proteção de Dados

Fortalecer a segurança da informação na universidade, assegurando a proteção de dados pessoais e institucionais, em conformidade com o PPSI e outras regulamentações.

Contratações de Bens e Serviços de TIC

Implementar uma abordagem moderna e estratégica para compras e contratações de soluções tecnológicas sustentáveis em conformidade com as normas governamentais e diretrizes institucionais.

Infraestrutura Tecnológica Sustentável

Expandir e modernizar a infraestrutura de TIC, garantindo desempenho, escalabilidade e sustentabilidade ambiental no uso dos recursos tecnológicos.

2.4. Análise SWOT

A Análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) é uma ferramenta de gestão que possibilita o mapeamento interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) de um setor ou organização. No PDTIC, ela é utilizada como instrumento de planejamento, visando auxiliar a tomada de decisão e, consequentemente, servir como base para traçar estratégias e metas para a área de TIC da UFMS.

O **Quadro 3** apresenta as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças identificadas na elaboração do PDTIC.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 16

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 124

Quadro 3. Matriz SWOT da AGETIC na UFMS.

Forças	Fraquezas
Vinculação à alta administração (Reitoria), tornando o processo de decisão mais ágil.	Equipamentos obsoletos.
Participação ativa nas decisões da instituição relacionadas à TIC por meio de participação dos conselhos superiores e comitês de governanças.	Dificuldade em atrair e reter profissionais com habilidades específicas.
Liberdade de inovação e proposição de novas soluções.	Alta rotatividade da força de trabalho.
Apoio da direção na tomada de decisões internas.	Resistência a mudanças.
Prédio inovador com ambiente de convivência para os servidores.	Dificuldade em atender rapidamente às demandas dos usuários.
Dimensionamento da força de trabalho em TIC.	Deficiência de comunicação interna de objetivos estratégicos e mudanças operacionais.
Aumento do investimento na infraestrutura tecnológica.	Existência de sistemas, infraestrutura, aplicativos e dados legados.
Equipe dedicada para contratação de bens e serviços de TIC.	
Qualidade da conexão à internet.	Necessidade constante de acompanhar as novas tecnologias.
Satisfação dos usuários nos atendimentos.	

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 17

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 125

Oportunidades	Ameaças
Adoção de novas tecnologias (*cloud computing*, inteligência artificial, internet das coisas - IoT).	Ausência de recursos de investimento nas Universidades Federais
Ausência de recursos de investimento nas Universidades Federais	Preço de suprimentos de TIC vinculados a moeda em dólar, referência internacional.
Integração de sistemas institucionais com sistemas externos.	Ataques cibernéticos.
Desenvolvimento de aplicativos móveis para facilitar o acesso aos serviços da universidade.	Contingenciamento de recursos
Boa relação com órgãos e entidades externas e contato com profissionais de outras instituições.	Atraso no cumprimento de demandas devido à falta de processos definidos nas áreas de negócios
Projetos colaborativos com outras instituições públicas e privadas.	Falha de comunicação por parte de setores da UFMS, dificultando a previsão de demandas e o planejamento de ações.
Espaço para atuação de estudantes, servidores e laboratórios das unidades e cursos da área de TIC da UFMS).	Evasão de servidores devido à defasagem do atual plano de carreira dos cargos da área de TIC em relação ao mercado e aos demais setores da administração pública.
Divulgação dos trabalhos da área de TIC	Falhas no fornecimento de energia.
Promover a sustentabilidade ambiental por meio de iniciativas como redução do consumo de energia, reciclagem de equipamentos e uso de tecnologias verdes.	Novas normativas federais e alterações nas normas vigentes de TIC.
	Novas normativas federais e alterações nas normas vigentes de TIC.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 18

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 126

3

Resultado do PDTIC da UFMS 2021-2024

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 127

3. Resultado do PDTIC da UFMS 2021-2024

No PDTIC da UFMS 2021-2024, 91,6% das ações previstas foram executadas com êxito, com aumento no percentual de cumprimento das metas se comparado ao PDTIC da UFMS 2017-2020,com 71,1% das ações executadas.

Para monitoramento do PDTIC da UFMS 2021-2024 foi desenvolvido um painel que apresenta o panorama das ações e seus percentuais de conclusão. O painel pode ser acessado por meio do endereço https://link.ufms.br/pdtic-2021-2024. A Tabela 1 apresenta a visão geral dos resultados obtidos no PDTIC 2021-2024.

Objetivos		2021		2022		2023		2024	
		Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado
1	Aprimoramento da Segurança da Informação	4	5	4	4	4	4	4	5
2	Atualização do Parque Computacional da UFMS	55%	49,75%	60%	59%	65%	70%	70%	72%
3	Contratações de TIC	100%	70%	100%	100%	100%	88%	100%	78%
4	Desenvolvimento de Softwares	6	13	10	10	10	16	10	12
5	Disponibilização de videomonitoramento em toda UFMS	40%	55%	50%	55%	60%	66%	70%	70%
6	Disponibilização de Rede Sem Fio em toda UFMS	80%	80%	85%	82%	90%	100%	100%	100%
7	Garantia da Disponibilidade de Serviços Digitais da UFMS	95%	95%	98%	100%	99%	99%	99%	99%
8	Implantação / Melhorias em processos de TIC	5	5	5	10	3	3	3	3
9	Qualificação da Equipe	30	35	30	43	30	60	30	62

Tabela 1. Visão geral dos resultados obtidos no PDTIC 2021-2024.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 20

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 128

4

Inventário de Necessidades

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 21

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 129

4. Inventário de Necessidades

Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento de necessidades foi realizado tomando como base as seguintes entradas:

- Análise do PDI/PPI da UFMS;
- Análise dos PDUs das Unidades;
- Análise do PDTIC 2021-2024;
- Análise do Plano de Transformação Digital;
- Análise do Plano de Dados Abertos;
- Inventários de Recursos de TIC;
- Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI);
- Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*) do TCU;
- Formulário de levantamento de necessidades; e
- Programa de trabalho UFMS Sempre Melhor - Gestão 2024-2028.

Critérios de Priorização

Seguindo a orientação Sisp, a priorização das necessidades foi realizada com o auxílio da técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência), de acordo com o **Quadro 4**, na qual as necessidades se distinguem:

- Pela gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrente do seu atendimento;
- Pela urgência no seu atendimento; e
- Pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

Quadro 4. Critérios de Priorização G.U.T.

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando a demanda for proveniente de alguma legislação ou norma federal.	Necessidade de Execução em 2025 (com prazo legal) ou Estratégico para a Alta Administração.	Impede a prestação do serviço ou possui risco de segurança da informação.
4	Quando a demanda impactar na matriz orçamentária da UFMS.	Necessidade de Execução em 2025 (sem prazo legal).	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 22

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 130

3	Quando a demanda impactar os processos de negócio da UFMS ou for proveniente de norma interna da UFMS.	Necessidade de Execução em 2026 (com prazo legal).	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço.
2	Quando a demanda impactar em mais de uma unidade.	Necessidade de Execução em 2026 (sem prazo legal).	Interrompe esporadicamente a prestação do serviço.
1	Quando a demanda impactar em apenas uma unidade.	Necessidade de Execução em 2027 ou superior.	Mantém o funcionamento atual da prestação do serviço.

Necessidades Identificadas

O formulário de levantamento de necessidades foi aplicado a todas as unidades da UFMS durante o mês de setembro de 2024, gerando uma lista com 174 demandas.

As necessidades de TIC foram identificadas a partir da análise de objetivos estratégicos do PDI da UFMS e alinhamento com a EFGD 2024-2027, levando em consideração a avaliação de resultados do PDTIC anterior, avaliação do referencial estratégico, avaliação da organização de TIC, análise SWOT, necessidades de informação, serviços, infraestrutura, separados pelos seguintes eixos: Gestão e Governança de TIC, Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Dados, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Segurança da Informação e Proteção de Dados e Contratações de Bens e Serviços de TIC.

O **Quadro 5** apresenta a consolidação do inventário de necessidades, sua priorização, bem como o alinhamento com os eixos estratégicos da Agetic.

Quadro 5. Necessidades identificadas e priorizadas utilizando a matriz GUT.

Eixo: Gestão e Governança de TIC				
Necessidades	**G**	**U**	**T**	**Total**
Implantação do teste do Plano de Continuidade de Serviços de TIC, por meio da revisão da parte de TIC do Plano Continuidade de Negócios da UFMS	5	5	5	125
Implantação de capacitação sobre Segurança da Informação	5	5	5	125
Elaboração de uma estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem	5	5	5	125

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 23

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 31

Elaboração de um Plano Disaster Recovery considerando contratação de nuvem computacional contemplando a medida 11.4 do PPSI	5	5	5	125
Elaboração do PDA	5	5	4	100
Implantação do atendimento ao estudante e ao Servidor	5	5	4	100
Implementação de processo de revisão de privilégios	5	4	5	100
Implementação de Política/Diretrizes para uso de IA no âmbito da UFMS	5	4	5	100
Elaboração da Norma de Governança de Dados da UFMS	5	3	5	75
Elevação do iGOVSISP em 0,1 até 2026	5	3	5	75
Elaboração do Plano de Transformação Digital 2026-2029	3	4	5	60
Implementação de normativa de Controle de Acesso	5	5	2	50
Aperfeiçoamento da política de backup de dados	3	3	5	45
Revisão da Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGATIC)	3	3	5	45
Implantação do processo de gestão de níveis de serviços de TIC (iGestNiveisServicoTI)	5	5	1	25
Implantação do processo de gestão de Mudanças	5	5	1	25
Elevação do iSEG em no mínimo, 0,2 até 2027	5	1	5	25
Elevação do iPRIV em no mínimo, 0,2 até 2027	5	1	5	25
Estabelecimento de critérios bem definidos para medição da qualidade dos serviços	5	4	1	20
Implantação de tecnologia para automação de processos na AGETIC	3	4	1	12
Revisão e Aprimoramento do catálogo e dos serviços da UFMS	3	4	1	12
Implementação do processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio	1	2	5	10
Implantação do processo de Gerenciamento de Licenças de Software	2	2	2	8
Melhoria no processo de software, incluindo desenvolvimento com requisitos de acessibilidade e usabilidade	2	2	2	8

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 24

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 132

Dedicação de equipe de TIC capacitada para Transformação Digital	1	2	2	4
Realização de um estudo de impacto econômico, social e ambiental para avaliação dos efeitos da transformação digital na UFMS de acordo com os critérios estabelecidos pela SGD	2	2	1	4
Aprimoramento da Gestão e Planejamento de TI	2	2	1	4
Aprimoramento do processo de software e desenvolvimento de requisitos para disponibilização de serviços digitais	2	2	1	4
Viabilização de tecnologia para o portfólio de serviços	1	2	1	2
Implantação do processo de Melhoria Contínua	1	2	1	2
Definição do macroprocesso de atendimento	1	2	1	2
Aprimoramento dos critérios para medição das operações e entregas de TIC	1	2	1	2

Eixo: Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Dados				
Necessidades	**G**	**U**	**T**	**Total**
Unificação dos sistemas de Graduação e Pós-Graduação	5	5	5	125
Finalizar a transformação digital do PAS por meio da implantação plena do software do PAS.	5	5	5	125
Adequação dos sistemas SISCAD, SGP, PROSSIGA, Inscrição, SIGPROJ, sistema de Bolsas, Perfil e SICERT à LGPD	5	5	5	125
Desenvolvimento de um sistema integrado de financeiro, compras, patrimônio, almoxarifado e custo.	5	5	4	100
Aprimoramento do sistema de ingresso da UFMS unificando graduação, pós-graduação e concursos - PROSSIGA.	5	5	4	100
Integração do Passaporte UFMS com SISCAD e SGP para revogação de acesso no desligamento de estudantes e servidores.	5	5	3	75
Implementação de um Sistema de Acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento das UAS e UACs.	4	4	4	64
Atualização do SICON, principalmente no quesito relatórios e painéis de acompanhamento.	4	4	4	64

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 25

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 133

Remover do SEI fluxos que envolvem documentos dos estudantes de graduação e pós-graduação	4	4	4	64
Simplificação para inclusão de disciplina para cobertura do seguro no Siscad	4	4	4	64
Integração com API do CADÚNICO do Governo Federal	4	4	4	64
Implementação do Painel de dados de BI do PAS	4	4	4	64
Promoção da integração do Reggio com o SISCAD, fazendo com que, no momento em que o acadêmico que entrou por cota coloque o CADÚNICO no questionário socioeconômico, ele tenha o cadastro validado automaticamente para utilização do RU.	3	4	5	60
Atualização do Servidor de Sites Institucionais	3	4	5	60
Integração de lançamento de notas e frequência entre os sistemas AVA e Diário Docente	3	4	4	48
Aprimoramento do SISGBA visando o melhor atendimento da norma de bolsas.	3	4	4	48
Desenvolvimento do sistema para gestão de cursos e eventos de extensão	3	4	4	48
Integração com a API da Assinatura Digital Avançada	3	4	4	48
Integração com base de CPF do Governo Federal	3	4	4	48
Integração com base de CEP do Governo Federal	3	4	4	48
Integração com a API de Certidão de Quitação Eleitoral	3	4	4	48
Integração com a API “Situação Militar”	3	4	4	48
Integração com a API do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	3	4	4	48
Criar Conjunto de Dados abertos - Relação de servidores afastados para pós-graduação e outras capacitações por semestre (unidade, ano do afastamento, tipo de afastamento, quantidade de servidores)	3	4	4	48
Criar Conjunto de Dados abertos - Pontuação dos Docentes (nome, siape descaracterizado, pontuação final)	3	4	4	48
Criar Conjunto de Dados abertos - Pontuação dos Técnicos (nome, siape descaracterizado, pontuação final)	3	4	4	48
Construção de painéis personalizados por ranking (THE, QS e Green)	3	4	4	48

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 26

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 134

Implementação de Painéis de dados demandados nos relatórios de	3	4	4	48
Melhoria das soluções de acessibilidade digital nas plataformas e dispositivos móveis para atendimento à Política de Atenção Integral da Pessoa com Deficiência.	3	4	4	48
Permissão para que o servidor possa visualizar o Cadúnico do aluno no REGGIO	3	4	4	48
Unificação dos aplicativos de Graduação e Pós-Graduação e Intranet em aplicativo único SOU UFMS.	3	5	2	30
Modernização e integração dos sistemas das Bibliotecas, com ampliação dos acervos digitais	3	3	3	27
Implementação do Banco de Talentos (perfil e competência dos servidores professores e técnicos-administrativos e estudantes)	3	3	3	27
Implementação do Banco de Equipamentos (perfil e atuação de laboratórios e de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão	3	3	3	27
Integração com API de CEP e CPF do Governo com o Prossiga e Siscad	5	5	1	25
Análise de aquisição ou implementação do Sistema de Controle de Estágio capaz de garantir um fluxo célere e legal formalização dos Termos de Compromisso de Estágio	3	2	4	24
Adaptação para envio da foto da identidade estudantil no momento da matrícula e/ou captação da foto na matrícula.	3	4	2	24
Ajustes e extensão do SIGProj para atender de forma mais efetiva os editais da extensão.	3	4	2	24
Implantação de software para o arquivo central (Gestão Eletrônica de Documentos - GED)	2	3	3	18
Criação de Painéis de Certificados	4	4	1	16
Desenvolvimento de Software - Gestão de Parcerias celebradas pela UFMS	3	2	2	12
Desenvolvimento de sistema para informações de internacionalização	1	2	2	4

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 27

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 135

Eixo: Inovação e Desenvolvimento Tecnológico				
Necessidade	**G**	**U**	**T**	**Total**
Implementação e aplicação de modelos de inteligência artificial para agilizar as demandas dentro da UFMS	5	4	5	100
Implementação de rede sem fio de longa distância para dispositivos de IoT	3	4	2	24
Implantação de tecnologia para smart campus	3	4	1	12
Implantação de práticas de Cidades Inteligentes na UFMS	3	4	1	12
Contratação de empresa especializada para instalação da rede FTTx	2	2	2	8
Realização de processo de aquisição de equipamentos para propiciar a instalação da rede FTTx no câmpus da UFMS	2	2	2	8
Realização de estudo de viabilidade técnica para ampliação da rede FTTx para os câmpus da UFMS	2	2	2	8
Implantação de tecnologia de Inovação para a aprendizagem	1	2	2	4
Desenvolvimento de r painel para acompanhar ações de energias renováveis e eficiência energética e hídrica na UFMS	2	2	1	4

Eixo: Segurança da Informação e Proteção de dados				
Necessidade	**G**	**U**	**T**	**Total**
Promoção da atualização tecnológica e melhoria do Firewall	5	5	5	125
Atendimento às medidas de segurança da informação do ciclo 3	5	5	5	125
Atendimento às medidas de segurança da informação do ciclo 4	5	5	5	125
Atendimento às medidas de segurança da informação do ciclo 5	5	5	5	125
Atendimento às medidas de segurança da informação do ciclo 6	5	3	5	75
Atendimento às medidas de segurança da informação do ciclo 7	5	3	5	75
Implementação de Política Zero Trust	4	4	4	64

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 28

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 136

Realização do processo de aquisição de licenças para Softwares de Segurança da Informação	3	1	5	15
Implementação de Solução de Gestão de Vulnerabilidades	3	1	5	15

Eixo: Contratações de Bens e Serviços de TIC				
Necessidade	**G**	**U**	**T**	**Total**
Contratação empresa especializada para Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Gerador e Nobreak do Datacenter	5	5	5	125
Realização de processo de aquisição de licenças de Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM)	4	5	5	100
Contratação de infraestrutura de TIC para armazenamento de dados	5	4	5	100
Realização de processos de aquisição de licenças para uso do software AutoCAD ou similar	4	4	5	80
Realização de processos de aquisição de licenças para uso do software AltoQi ou similar	4	4	5	80
Contratação de serviço de outsourcing de Telefonia	4	4	5	80
Aquisição de Certificados Digitais	4	4	5	80
Atualização dos computadores de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	5	3	5	75
Atualização dos computadores de uso administrativo	5	3	5	75
Contração de tecnologia para comunicação com usuários (WhatsApp)	3	5	4	60
Realização dos processos de locação/aquisição de licenças de uso de softwares	3	4	5	60
Realização dos processos de aquisição de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud ou similar	3	4	5	60
Aquisição de licenças para uso da plataforma Canva para Universidades ou similar	3	4	5	60
Realização de processos de aquisição de licenças para uso do software StreamYard ou similar	3	4	5	60
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem.	3	4	5	60

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 29

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 137

Realização de processo de aquisição de Appliance de Backup	3	4	5	60
Realização de contratação de solução de antivírus e Solução de *Endpoint Detection and Response (EDR)* para estações de trabalho e seus sistemas de controle e gerenciamento	5	2	5	50
Contratação de empresa especializada em manutenção de projetores	2	4	3	24
Contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão	4	1	5	20
Contratação de empresa especializada em interligação dos câmpus	4	1	5	20
Contratação de serviço de Ferramentas de produtividade e colaboração Google *Workspace for Education* ou similar	4	1	5	20
Realização de processo de locação/aquisição de licenças de uso de ferramentas Microsoft ou similar	4	1	5	20
Aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações de TIC	3	3	2	18
Realização do processo de renovação de Licenciamento para Infraestrutura Hiperconvergente	3	1	5	15
Realização de processo de aquisição de projetores, lousas digitais e óculos de realidade virtual para UFMS	2	2	3	12

Eixo: Infraestrutura Tecnológica Sustentável				
Necessidade	**G**	**U**	**T**	**Total**
Implementação do Plano *Disaster Recovery* em nuvem computacional	5	5	5	125
Criação de kit tecnológico aos conselheiros para aprimoramento da participação nas reuniões dos conselhos superiores e conselho do PAS.	5	5	5	125
Integração do Protocolo Digital com o Sei 4	4	5	5	100
Expansão dos equipamentos de hiperconvergência	4	4	5	80
Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos EoL	4	4	5	80
Implantação de controle de acesso do datacenter	4	4	5	80

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 30

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 38

Realização de processo para expansão da autonomia do gerador	4	4	5	80
Realização de processo de aquisição de equipamentos CFTV (Câmeras e NVRs) para atualização do parque tecnológico da UFMS	3	5	5	75
Mapeamento e monitoramento dos locais já atendidos pelo serviço de videomonitoramento	3	5	5	75
Promoção de atualização tecnológica e expansão da rede de dados da UFMS	4	4	4	64
Contratação de empresa especializada para manutenção de Infraestrutura de rede de dados para a UFMS	4	4	4	64
Realização de processo de aquisição de equipamentos WiFi para atualização do parque tecnológico da UFMS	3	4	3	36
Realização de projeto de novas instalações de cabeamento estruturado	3	4	3	36
Mapeamento e monitoramento dos locais já atendidos pelo serviço de WiFi	3	4	3	36
Atualização dos equipamentos e das tecnologias de suporte	4	4	2	32
Ampliação do Programa de Manutenção dos equipamentos, para as atividades acadêmicas nas unidades destinadas à execução das práticas profissionais, de ensino, de pesquisa e de extensão	4	4	2	32
Participação do projeto de criação do Parque Tecnológico da UFMS - UFMS Tech.	3	5	2	30
Expansão do datacenter	4	1	5	20
Ampliação do alcance de internet sem fio no câmpus	3	2	3	18
Realização de processo de aquisição de switches com portas 2,5 Gbps e 10 Gbps	3	2	3	18
Realização de processo de aquisição de equipamentos de conectividade de rede para atualização do parque tecnológico da UFMS	3	2	3	18

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 31

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 139

5

Plano de Metas

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 32

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 140

5. Plano de Metas

Para obtenção das metas deste PDTIC foram consideradas todas as necessidades inventariadas nas diversas análises realizadas e apresentadas na Seção 4. Considerando a capacidade de entrega da Agetic, foram definidas metas para cada ano de vigência do PDTIC, conforme apresentado no **Quadro 6**.

Quadro 6. Objetivos e Metas do PDTIC 2025-2028 da UFMS.

Id	Indicador	Eixos	Cálculo	Metas			
				2025	2026	2027	2028
1	Sistemas Desenvolvidos ou Evoluídos	Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Dados	Total de Sistemas Desenvolvidos/ Evoluídos	13	13	13	13
2	Projetos voltados à Segurança da Informação	Segurança da Informação e Proteção de Dados	Total de projetos de Segurança da Informação	5	6	8	10
3	Planejamentos de compras previstas no PDTIC para o ano	Contratações de Bens e Serviços de TIC	Percentual de contratações concluídas	90%	90%	90%	90%
4	Computadores atualizados no parque computacional da UFMS	Infraestrutura Tecnológica Sustentável	Percentual de computadores atualizados da UFMS	70%	75%	80%	85%
5	Percentual de prédios da UFMS monitorados por câmeras de vigilância	Infraestrutura Tecnológica Sustentável	(Total de Prédios atendidos CFTV * 100)/Total de Prédios da UFMS	70%	80%	90%	100%
6	Percentual de cobertura da rede sem fio com ótima qualidade nos prédios da UFMS	Infraestrutura Tecnológica Sustentável	(Total de conexões com sinal ótimo * 100) / Total de conexões de wifi	70%	75%	80%	85%
7	Disponibilidade dos Serviços Digitais da UFMS	Infraestrutura Tecnológica Sustentável	Percentual total de Disponibilidade	99,1%	99,2%	99,3%	99,4%

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 33

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg 141

6

Plano de Gestão de Riscos

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 34

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 142

6. Plano de Gestão de Riscos

A identificação de riscos é o processo de busca, reconhecimento e descrição dos riscos, tendo por base o contexto estabelecido e apoiando-se na comunicação e consulta com as partes interessadas internas e externas (ABNT, 2009). O objetivo é produzir uma lista abrangente de riscos, incluindo fontes e eventos de risco que possam ter algum impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa de estabelecimento do contexto (BRASIL, 2018c).

A política de gestão de riscos da organização geralmente estabelece diretrizes (classes, faixas ou categorias) para classificar os níveis de risco resultantes do processo de análise. A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o Nível de Risco Inerente (NRI), calculado por meio do produto entre Probabilidade e Impacto, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de risco calculado. O **Quadro 7** apresenta a escala de classificação de NRI a ser utilizada no PDTIC da UFMS.

Quadro 7. Escala de classificação de Nível Risco Inerente (NRI).

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
NRI entre 1 e 9,99.	NRI entre 10 e 39,99.	NRI entre 40 e 79,99.	NRI entre 80 e 100.

Como resultado da identificação e análise desenvolvida sobre ambiente de TIC da UFMS, os riscos identificados para o contexto do PDTIC 2021-2024 estão apresentados no **Quadro 8**.

Quadro 8. Riscos levantados para o PDTIC.

Riscos Identificados		Impacto	Probabilidade	Criticidade
Risco 1	Não adequação dos prazos à medida de esforço necessário para cumprimento das demandas.	Alto (8)	Média (5)	Alto (40)
Risco 2	Restrição orçamentária para execução das ações do PDTIC.	Muito Alto (10)	Alta (8)	Risco Extremo (80)
Risco 3	Alterações em legislações e/ou normas de TIC.	Muito Alto (10)	Média (5)	Alto (50)

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 35

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 143

Risco 4	Aumento da demanda para além da capacidade produtiva da TIC.	Alto (8)	Média (5)	Alto (40)
Risco 5	Rotatividade de servidores de TIC.	Médio (5)	Média (5)	Médio (25)
Risco 6	Acesso não autorizado a sistemas e dados causados por erros de configurações, senhas fracas ou compartilhadas.	Alto (8)	Média (5)	Alto (40)
Risco 7	Ataques Cibernéticos por Phishing, Ransomware ou Malware.	Muito Alto (10)	Média (5)	Alto (50)

Tratamento e Monitoramento dos Riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível de cada risco e a elaboração de planos de tratamento, que implicará em novos controles ou modificação dos existentes. Um dos benefícios da gestão de riscos é o rigor que proporciona ao processo de identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos.

Para se evidenciar a resposta ao risco, quatro alternativas, não mutuamente exclusivas, serão consideradas: (a) evitar; (b) mitigar; (c) transferir (compartilhar) e (d) aceitar (tolerar).

Por fim, é importante ressaltar que a UFMS possui um Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC) que estabeleceu comissões técnicas setoriais para mapeamento de riscos, sendo que a comissão técnica da Agetic será responsável pelo mapeamento de demais riscos inerentes à área de TIC.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 36

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 144

7

Considerações Finais

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 145

7. Considerações Finais

A área de TIC tem um papel imprescindível no contexto da Administração Pública Federal (APF) com o foco na utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Na busca por uma melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TIC que viabilize e potencialize a melhoria contínua da UFMS. A Transformação Digital é uma realidade no âmbito do Governo Federal e da UFMS que pode trazer economia de recursos para os usuários e para a APF, de maneira que o uso de dados e de tecnologia deixou de ser opcional, por ter se consolidado como um fator de sustentação imprescindível à execução e à melhoria de políticas e serviços públicos.

Este documento é estratégico e tem o objetivo de ser uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, apresentando inicialmente o levantamento sobre a situação da área de TIC no âmbito da UFMS e descrevendo os serviços oferecidos pela Agetic para a comunidade acadêmica, a infraestrutura de TIC disponível, bem como a quantidade de servidores de TIC que atuam na UFMS. Em seguida, foi apresentado um breve histórico do PDTIC 2017-2020, depois foram apresentados os levantamentos de necessidades e análise de riscos.

As necessidades de TIC apresentadas foram divididas nos eixos: Gestão e Governança de TIC, Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Dados, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Segurança da Informação e Proteção de Dados e Contratações de Bens e Serviços de TIC. As necessidades levantadas deram origem a diversas metas e ações, que visam à Transformação Digital na UFMS e, consequentemente, a melhoria na prestação de serviços para toda a Comunidade da UFMS e sociedade civil envolvida.

O principal desafio a ser enfrentado é a crescente demanda interna, do Governo Federal e da sociedade como um todo para que as informações e serviços estejam cada vez mais digitais, especialmente, a demanda por novos sistemas de informação e integração com serviços existentes de outros órgãos da APF. Aliado a isso, existe a restrição orçamentária que pode inviabilizar a contratação de bens e serviços que são essenciais para o sucesso deste PDTIC.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 38

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 146

8. Referências

ABNT, A. B. D. N. NBR ISO 31000: Gestão de riscos: Princípios e diretrizes., Rio de Janeiro - rj, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil - Marco Civil**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm#art60>. Acesso 15 de Julho de 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. **MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE TIC DO SISP - MQP SISP** Brasília: MP, 2015. Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/metodo-de- dimensionamento-do-quadro-de-pessoal-de-tic-do-sisp-v1-0.pdf>. Acesso em: 18 de setembro de 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI. **Guia de PDTI do SISP** Brasília: MP, 2016. Disponível em <http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/download/file/Guia_de_PDTIC_do_SISP_v2.0.pdf>. Acesso em: 15 de Julho de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14/08/2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm#art60>. Acesso 15 de Julho de 2020.

BRASIL. Acórdão 2699/2018,. **Relatório de acompanhamento. análise da capacidade de governança e gestão**, Brasília - DF, Novembro de 2018B.

BRASIL, T. D. C. D. U. Referencial básico de gestão de riscos. Brasília - DF: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo, 2018C.

BRASIL. Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019. **Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP**. Disponível em <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218>. Acesso 15 de Julho de 2020.

GARTNER. **IT Key Metrics Data 2020: Industry Measures — Education Analysis**. Acesso em 28 de Dezembro de 2020.

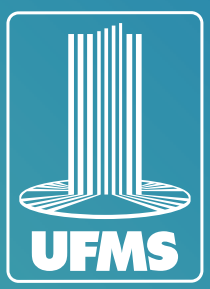
UFMS. **PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2012-2015)**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande -MS. 2012.

UFMS. **PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2017-2020)**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande -MS. 2017. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=364971>. Acesso 15 de Julho de 2020.

UFMS. **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande - MS. 2020. Disponível em: <https://pdi.ufms.br/pdi-2020-2024-publicado/>. Acesso 15 de Julho de 2020.

Anexo 520 (5343393) SEI 23104.000031/2024-83 / pg. 39

19/12/2024
Nº 8444
Pg. 147



www.ufms.br /ufmsbr @ufmsoficial

Educativa UFMS /school/ufms /tvufms

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/12/2024
Nº 8444
Pg. 148